



PROC. Nº 4269/09
PLL Nº 206/09

EMENDA: 02

Institui no Município de Porto Alegre, o programa de estímulo e orientação à seleção e a reciclagem do lixo.

Art. 1º - Altera o Art. 2º do PLL nº 206/09, transformando o parágrafo único em § 1º, e acrescenta § 2º, conforme segue:

Art 2º -

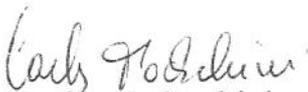
§ 1º - As sacolas plásticas referidas no *caput* deste artigo conterão na face oposta a da logomarca da empresa, e em não havendo logomarca, em qualquer uma das faces, orientações ao consumidor.

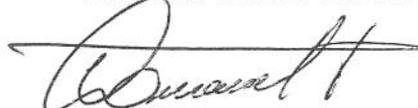
§ 2º - As orientações na cor verde identificam as sacolas que se destinam ao lixo seco e, na cor laranja, as que se destinam ao lixo orgânico, conforme Anexos 1 e 2 desta Lei.

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda objetiva tornar mais clara as disposições do projeto, adequando-o a técnica legislativa.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2010.


Vereador Carlos Todeschini


Lídia Pi